



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **890241**

### EMENDA À META

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

#### TIPO DE EMENDA

Inclusão

#### EMENDA

**50490001**

#### EMENTA

EMENDA DE META DA CPASF Nº 02 - Requer a inclusão de metas no Programa 5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados (Oriunda da Aglutinação das SLD 4 - Dep. Castro Neto e SLD 5 Dep. Sargento Portugal)

#### PROGRAMA

5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados

#### OBJETIVO ESPECÍFICO

0336 - Garantir o direito ao cuidado por meio da elaboração, articulação, integração e execução de ações da Política e do Plano Nacional de Cuidados.

#### INDICADOR

Número de relatórios de monitoramento do Plano Nacional de Cuidados publicados

#### ACRÉSCIMOS

2

#### UNID. MEDIDA

49 - unidade

#### META CUMULATIVA?

Não

#### JUSTIFICATIVA

A inclusão de meta para o Programa 5501 – Estruturação da Política Nacional de Cuidados busca conferir maior previsibilidade e efetividade à sua execução, permitindo o adequado acompanhamento por parte do Congresso Nacional e da sociedade. Considerando a relevância da Política Nacional de Cuidados para responder às demandas da população em situação de dependência e promover a equidade de gênero, a fixação de meta torna-se medida necessária para assegurar o alinhamento entre planejamento e execução orçamentária, em consonância com os princípios da transparência e do controle social previstos na Constituição Federal. Dessa forma, a presente emenda visa fortalecer a governança do programa e garantir que os recursos alocados resultem em entregas concretas para a população.

#### AUTOR DA EMENDA

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infânc., Adol. e Famíl

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **890241**

### EMENDA À META

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

**TIPO DE EMENDA**

Inclusão

**EMENDA**

**50490002**

**EMENTA**

EMENDA DE META CPASF Nº 03 - Requer a inclusão de Meta no Programa 5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - (oriunda da SLD 8 Dep. Rogéria Santos)

**PROGRAMA**

5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

0350 - Promover a conscientização social sobre a relevância dos cuidados para a reprodução da vida, o funcionamento das economias e o bem-estar das pessoas.

**INDICADOR**

Número de iniciativas (campanhas, eventos, seminários e premiações) de conscientização realizadas

**ACRÉSCIMOS**

5

**UNID. MEDIDA**

49 - unidade

**META CUMULATIVA?**

Não

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa fortalecer e ampliar a política de cuidado que tem como objetivo garantir os direitos tanto das pessoas que necessitam de cuidados quanto das que cuidam, além de promover as mudanças necessárias para uma divisão mais igualitária do trabalho de cuidados dentro das famílias e entre a comunidade, o Estado e o setor privado.

**AUTOR DA EMENDA**

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infânc., Adol. e Famíl

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **890241**

### EMENDA À META

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

#### TIPO DE EMENDA

Inclusão

#### EMENDA

**50490003**

#### EMENTA

EMENDA DE META DA CPASF Nº 01 - Requer inclusão de Meta no Programa 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (Oriunda da Aglutinação da SLD 1 - Dep. Daniela do Waguinho e SLD 9 Dep. Rogéria Santos )

#### PROGRAMA

5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

#### OBJETIVO ESPECÍFICO

0253 - Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica ofertados às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade social.

#### INDICADOR

Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS

#### ACRÉSCIMOS

75

#### UNID. MEDIDA

79 - percentual

#### META CUMULATIVA?

Sim

#### JUSTIFICATIVA

A Proteção Social Básica do SUAS é estratégica para prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares e comunitários, atendendo prioritariamente famílias em vulnerabilidade. O reforço de recursos para o Programa 5131 - Objetivo 0253 garante a continuidade e ampliação de serviços socioassistenciais essenciais, promovendo equidade territorial e assegurando condições mínimas de proteção social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social.

#### AUTOR DA EMENDA

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infânc., Adol. e Famíl

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **890241**

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

**50490004**

EMENTA

EMENDA DE TEXTO CPASF 4 - ANEXO III - NÃO CONTINGENCIAMENTO PROGRAMA 5501- Estruturação da Política Nacional de Cuidados - (Orinunda da SLD 6 Dep. Castro Neto)

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

REFERÊNCIA

Depois

Anexo III

TEXTO PROPOSTO

Incluir no Anexo III, SEÇÃO III - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS

I - ações constantes do Programa 5501- Estruturação da Política Nacional de Cuidados.

### JUSTIFICATIVA

O Programa 5501 – Estruturação da Política Nacional de Cuidados é essencial para enfrentar os desafios da transição demográfica, a crescente demanda por atenção continuada e a sobrecarga do trabalho de cuidado, majoritariamente exercido por mulheres.

O contingenciamento de seus recursos comprometeria a implementação de ações estratégicas para a proteção social, a promoção da dignidade humana e a redução das desigualdades, em especial de gênero.

A presente emenda, portanto, visa garantir a execução plena e tempestiva do programa, assegurando sua centralidade na construção de uma rede nacional de cuidados inclusiva e sustentável.

**TOTAIS**

**QUANTIDADE**

**EMENDA À META**

: 3

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

: 1

**TOTAL :**

**4**

### AUTOR DA EMENDA

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infânc., Adol. e Família

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_